



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 031/2014-CJCI

Belém, 20 de fevereiro de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.001681-3

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de .

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a) e, visando atender solicitação da Douta Presidência deste E. Tribunal de Justiça para o fornecimento de informações ao Conselho Nacional de Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 0286/2014-GP, bem assim do despacho proferido pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Joaquim Barbosa, a fim de que informe a esta Corregedoria de Justiça, com a devida urgência, se exerce o magistério e, em caso positivo, indique o nome da instituição de ensino, disciplinas e horários das aulas que serão ministradas durante o transcurso do corrente ano, com as respectivas cargas horárias, conforme dispõe o art. 5º da Resolução n.º 34 do Conselho Nacional de Justiça.

Outrossim, esclareço que as informações prestadas sobre o exercício da docência, deverão ser prestadas ao início de cada ano judiciário.

Atenciosamente,



MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício nº 0286 /2014-GP

Belém, 13 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Assunto: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0200921-58.2007.2.00.0000

Senhora Desembargadora,

Cumprimentando-a, em atenção à intimação no processo em referência do Conselho Nacional de Justiça, encaminho cópia do despacho proferido pelo Ministro Joaquim Barbosa, a fim de que V.Exa. informe a relação nominal de magistrados que exercem a docência, com a indicação da instituição de ensino, da disciplina e dos horários das aulas que serão ministradas e as respectivas cargas horárias.

Por oportuno, comunico que o prazo final para o envio das informações esgota-se em 28 de fevereiro do corrente ano.

Cordialmente,


Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente

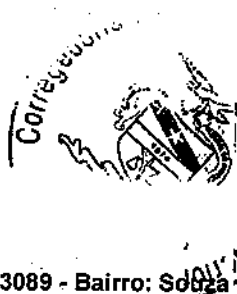
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO.

NO. PROTOCOLO: 2014.7.001681-3

DATA...: 17/02/2014 12:15:19

CLASSE...: OUTROS

DEPTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





Conselho Nacional de Justiça

Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0200921-58.2007.2.00.0000

DESPACHO

Considerando o início do ano judiciário, intím-se o Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Justiça Militar para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhem a este Conselho as informações de que trata o art. 5º da Resolução 34/CNJ.

Brasília, 3 de fevereiro de 2014.


Ministro Joaquim Barbosa
Presidente